



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

Ofício nº 458/2023

Monte Azul Paulista, 14 de julho de 2023.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº.080/2023, de 08 de agosto de 2023, encaminhamos a Vossa Excelência, respostas às Indicações de autoria dos Senhores Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, como segue abaixo:

INDICAÇÃO Nº.154/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada à Secretaria Municipal de Obras para estudos e possíveis execução dos serviços;

INDICAÇÃO Nº.155/2023 - - Referente à mencionada decisão emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), a qual foi citada na indicação do Poder Legislativo local, informamos que já conduzimos uma análise interna sobre o assunto, por provocação do Sindicato dos Empregos Públicos do Município. Atualmente, a questão encontra-se em suspensão devido a uma determinação via liminar do Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal. Adicionalmente, a própria Corte de Contas emitiu um Comunicado (GP nº 29/2023) que impede os órgãos jurisdicionados de procederem à implementação de qualquer medida baseada em seu parecer original.

INDICAÇÃO Nº.156/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para estudos e possíveis execução dos serviços;

INDICAÇÃO Nº.157/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e Secretaria de Obras, para estudos e possíveis execução dos serviços;

INDICAÇÃO Nº.158/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para estudos e possíveis execução dos serviços;

INDICAÇÃO Nº.159/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que a limpeza já foi executada;

CÂMERA MUN. DE MONTE AZUL PAULISTA 25/08/2023 14:32 - 0000002335



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

INDICAÇÃO Nº.160/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que o Parque Ecológico está passando por diversas intervenções, e a ideia é sim colocar areia não só neste local, mas também em outros pontos;

INDICAÇÃO Nº.161/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que será encaminhada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para estudos e possíveis execução dos serviços;

INDICAÇÃO Nº.162/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que estamos adquirindo o madeiramento necessário para execução dos reparos;

INDICAÇÃO Nº.163/2023 - Informamos aos Senhores Vereadores que este assim como outros locais estão sendo licitados para fazer o recapeamento. Serão mais de 30.000m² de recape.

Sem mais para o momento,
aproveitamos do ensejo para apresentar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

AO
EXMO. SENHOR
FÁBIO JERÔNIMO MARQUES,
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

ANEXO

INDICAÇÃO 155/2023

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'M' followed by a vertical line and a loop.



COMUNICADO GP Nº 29/2023

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo COMUNICA que o Supremo Tribunal Federal, nos autos da Reclamação nº 61.246, ajuizada pelo Estado de São Paulo, concedeu medida liminar suspendendo, até o julgamento de mérito, os efeitos do Parecer emitido em face das consultas formuladas pelas Prefeituras de Irapuã e Sales, nos processos TC-6395.989.23 e TC-6449.989.23, tendo por objeto a contagem de tempo de serviço para os fins de que trata o inciso IX do artigo 8º da Lei Complementar federal nº 173, de 27.5.2020.

Desse modo, ficam os Poderes e Órgãos jurisdicionados deste Tribunal impedidos de adotar qualquer procedimento de aplicação de aludido Parecer.

São Paulo, 28 de julho de 2023.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
PRESIDENTE



GUARDA CIVIL MUNICIPAL "LEI E ORDEM"
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 557-Telefone (17) 3361-2782 ou 153
guardamunicipal@monteazulpaulista.sp.gov.br – Monte Azul Paulista/SP



Monte Azul Paulista, 14 de Agosto de 2023.

Resposta: Indicação 157/2023

Referente a instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Prudente de Moraes.

Informo a Vossa Senhoria que por parte desta Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, existem estudos para construção de lombadas, aguardando apenas a liberação de recursos financeiros para aquisição de massa asfáltica.

Atenciosamente.

Heber Robison Prioli
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito.